



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

www.igarapava.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/igarapava

Quinta-feira, 14 de julho de 2022

Ano IV | Edição nº 630

Página 1 de 18

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Portarias	17
Licitações e Contratos	17
Aviso de Licitação	17
Atos de Pessoal	18
Portarias	18

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Igarapava, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Igarapava poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.igarapava.sp.gov.br. Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/igarapava. As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Igarapava

CNPJ 45.324.290/0001-67
Rua Dr. Gabriel Vilela, 413
Telefone: (16) 3173-8200
Site: www.igarapava.sp.gov.br
Diário: imprensaoficialmunicipal.com.br/igarapava

Câmara Municipal de Igarapava

CNPJ 60.243.409/0001-60
Praça João Gomes da Silva
Telefone: (16) 3172-1023
Site: www.camaraigarapava.sp.gov.br

Instituto de Previdência de Igarapava - PREVIGARAPAVA

CNPJ 10.959.076/0001-00
Avenida Maciel, 700
Telefone: (16) 3172-4776
Site: www.previgapava.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Igarapava garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.igarapava.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/igarapava



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

Quinta-feira, 14 de julho de 2022

Ano IV | Edição nº 630

Página 2 de 18

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos



Prefeitura Municipal de Igarapava

DECRETO Nº 2577, DE 01 DE ABRIL DE 2022

FLS: 34



PREFEITO MUNICIPAL

"Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências"

DR. JOSÉ RICARDO RODRIGUES MATTAR, Prefeito do Município de Igarapava, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 1.042.200,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)				1.042.200,00	
02	01	02	Procuradoria Jurídica do Município		
		50	04.122.0053.2006.0000	Manutenção da Procuradoria Jurídica do Município	2.000,00
			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 01 00
			01	TESOURO	
			110 000	GERAL	
02	01	03	JSM/Tiro de Guerra		
		56	04.122.0045.2007.0000	Manut.do Tiro de Guerra	7.000,00
			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00
			01	TESOURO	
			110 000	GERAL	
02	04	01	Fundo Municipal de Saúde		
		196	10.301.0150.2126.0000	Manutenção da Saúde Bucal-SB	9.000,00
			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 03 10
			05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
			301 006	SB SAÚDE BUCAL	
		216	10.301.0150.2268.0000	Manutenção Vigilância Sanitária	8.000,00
			3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 0 05 13
			05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
			303 005	VIGILÂNCIA SANITÁRIA	
02	05	01	Fundo Munic de Assistência Social		
		233	08.244.0120.2038.0000	Manut. Fundo Munic. Assistência Social	2.000,00
			3.3.90.14.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 01 00
			01	TESOURO	
			500 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-Convênios/entidades/f	
02	05	03	Assistência da Criança e do Adolescente		
		311	08.243.0110.2038.0000	Manut.da Casa do Aconchego	1.000,00
			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 05 14
			05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
			500 010	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	
02	06	04	Serviços de Transporte de Alunos		
		374	12.361.0214.2019.0000	Manutenção Transporte de Aluno Fundamental	10.000,00
			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 02 16
			02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
			220 012	TRANSP. ALUNO ESTADUAL	



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

Quinta-feira, 14 de julho de 2022

Ano IV | Edição nº 630

Página 3 de 18



Prefeitura Municipal de Igarapava

DECRETO Nº 2577, DE 01 DE ABRIL DE 2022

FLS: 35


PREFEITO MUNICIPAL

02	06	05	Setor do Ensino Fundamental - 25%			
	406	12.361.0210.2190.0000	Manutenção do Ensino Fundamental		30.000,00	
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		F.R.: 0 01 00	
		01	TESOURO			
		220 000	ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f			
02	06	06	Fundeb		200,00	
	682	12.361.0210.2230.0000	Manutenção do Fundeb - Fundamental		F.R.: 0 02 10	
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		265 021 EDUCAÇÃO-FUNDEB-OUTROS-	
		02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS			
02	06	08	Serviços de Ensino Médio		1.000,00	
	481	12.361.0230.2027.0000	Manutenção do Ensino Médio e Técnico Profissionalizante		F.R.: 0 01 00	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO			
		01	TESOURO			
		230 000	ENSINO MÉDIO-Convênios/entidades/fundos			
02	07	01	Serviços de Arte e Cultura, Desporto e Turismo		40.000,00	
	534	27.812.0372.2021.0000	Manut. das Atividades Esportivas		F.R.: 0 01 00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			
		01	TESOURO			
		110 000	GERAL			
02	08	01	Divisão de Fiscalização de Obras		821.000,00	
	549	15.451.0280.1200.0000	Recapamento e Pavimentação de Vias Urbanas		F.R.: 0 01 00	
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES			
		01	TESOURO			
		110 000	GERAL			
	550	15.451.0280.1200.0000	Recapamento e Pavimentação de Vias Urbanas		111.000,00	
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		F.R.: 0 02 19	
		02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS			
		100 000	GERAL - Convênios/entidades/fundos			

Art. 2º - O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02	01	02	Procuradoria Jurídica do Município		-3.000,00	
	51	04.122.0059.1006.0000	Manutenção da Procuradoria Jurídica do Município		F.R. Grupo: 0 01 00	
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			
		01	TESOURO			
		110 000	GERAL			
02	04	01	Fundo Municipal de Saúde		-36.000,00	
	217	10.301.0150.2288.0000	Manutenção Vigilância Sanitária		F.R. Grupo: 0 01 00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			
		01	TESOURO			
		310 000	SAÚDE-GERAL			



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

Quinta-feira, 14 de julho de 2022

Ano IV | Edição nº 630

Página 4 de 18



Prefeitura Municipal de Igarapava

DECRETO Nº 2577, DE 01 DE ABRIL DE 2022

FLS: 36


PREFEITO MUNICIPAL

01	05	01	Fundo Munic de Assistencia Social				
237	08.244.0120.2038.0000		Manut. Fundo Munic. Assistencia Social			-2.000,00	
	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO		F.R. Grupo:	0	01 00
	01		TESOURO				
	510 000		ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL				
01	05	03	Assistência da Criança e do Adolescente				
313	09.245.0110.2033.0000		Manut. de Casa do Aconchego			-1.000,00	
	3.3.90.36.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		F.R. Grupo:	0	05 14
	05		TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS				
	500 010		PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL				
01	06	04	Serviços de Transporte de Alunos				
373	12.361.0214.2019.0000		Manutenção Transporte de Aluno Fundamental			-19.000,00	
	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R. Grupo:	0	02 16
	02		TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS				
	200 013		SALARIO EDUCAÇÃO-GESE				
01	06	05	Sector do Ensino Fundamental - 25%				
390	12.361.0210.1170.0000		Reforma/Ampliação Predio Escolares			-6.000,00	
	4.4.90.51.00		OBRAS E INSTALAÇÕES		F.R. Grupo:	0	02 16
	02		TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS				
	200 013		SALARIO EDUCAÇÃO-GESE				
403	12.361.0210.2190.0000		Manutenção do Ensino Fundamental			-100.000,00	
	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R. Grupo:	0	02 16
	02		TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS				
	200 013		SALARIO EDUCAÇÃO-GESE				
407	12.361.0210.2190.0000		Manutenção do Ensino Fundamental			-5.000,00	
	4.4.90.52.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		F.R. Grupo:	0	02 16
	02		TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS				
	200 013		SALARIO EDUCAÇÃO-GESE				
01	06	06	Fundeb				
410	12.361.0210.2230.0000		Manutenção do Fundeb - Fundamental			-200,00	
	3.1.90.11.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		F.R. Grupo:	0	02 10
	02		TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS				
	262 000		EDUCAÇÃO-FUNDEB-OUTROS				
01	07	01	Serviços de Arte e Cultura , Desporto e Turismo				
533	27.812.0372.2021.0000		Manut. das Atividades Esportivas			-10.000,00	
	3.3.90.36.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		F.R. Grupo:	0	01 00
	01		TESOURO				
	110 000		GERAL				
01	06	02	Serviços de Limpeza Publica				
589	15.452.0285.2031.0000		Manutenção de Limpeza Publica			-622.000,00	
	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R. Grupo:	0	01 00
	01		TESOURO				
	110 000		GERAL				

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por JOSE RICARDO RODRIGUES MATTAR (CPF ***070128**) em 14/07/2022 às 16:46:56 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: <https://www.dioe.com.br/verificador/12b9-612c-667c-bdec>



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

Quinta-feira, 14 de julho de 2022

Ano IV | Edição nº 630

Página 5 de 18



Prefeitura Municipal de Igarapava

DECRETO Nº 2577, DE 01 DE ABRIL DE 2022

FLS: 37

PREFEITO MUNICIPAL

01	09	05	Serviços de Iluminação Pública				
592	15.452.0285	2140	0000	Manutenção do Serviços Iluminação Pública		-139.000,00	
	3.3.90	39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0	01 00
	01			TESOURO			
	110	000		GERAL			
02	09	08	Serviços de Transporte Coletivo				
620	15.453.0288	2047	0000	Manutenção do Servi de Transp Coletivo		-100.000,00	
	3.3.90	39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0	01 00
	01			TESOURO			
	110	000		GERAL			

Anulação (-)

-1.042.200,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GOVERNO DO MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Igarapava/SP, 01 de abril de 2022

JOSE RICARDO RODRIGUES MATTAR
PREFEITO DE IGARAPAVA



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

Quinta-feira, 14 de julho de 2022

Ano IV | Edição nº 630

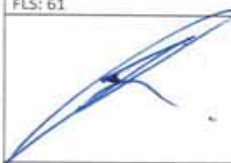
Página 6 de 18



Prefeitura Municipal de Igarapava

DECRETO Nº 2588, DE 26 DE ABRIL DE 2022

FLS: 61



PREFEITO MUNICIPAL

"Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências"

DR. JOSÉ RICARDO RODRIGUES MATTAR, Prefeito do Município de Igarapava, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 195.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)		195.000,00
02 06 06	Fundeb	
417	12.361.0210.2230.0000 3.1.91.13.00 02 261 000	Manutenção do Fundeb – Fundamental OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO ESTADUAIS-VINCULADOS EDUCAÇÃO-FUNDEB-MAGISTÉRIO/Prof.Educação 193.000,00 F.R.: 00210
02 07 01	Serviços de Arte e Cultura , Desporto e Turismo	
527	27.812.0372.2021.0000 3.1.90.13.00 01 110 000	Manut.das Atividades Esportivas OBRIGAÇÕES PATRONAIS TESOURO GERAL 2.000,00 F.R.: 00100

Art. 2º - O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02 01 01	Chefia do Executivo	
22	04.122.0045.2003.0000 3.1.90.11.00 01 110 000	Manut. do Gabinete do Prefeito e Dependências VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL TESOURO GERAL -185.000,00 F.R. Grupo: 00100
02 06 06	Fundeb	
418	12.361.0210.2230.0000 3.1.91.13.00 02 262 000	Manutenção do Fundeb – Fundamental OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO ESTADUAIS-VINCULADOS EDUCAÇÃO-FUNDEB-OUTROS -10.000,00 F.R. Grupo: 00210

Anulação (-) **-195.000,00**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Igarapava/SP, 26 de abril de 2022


JOSÉ RICARDO RODRIGUES MATTAR
PREFEITO DE IGARAPAVA



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

Quinta-feira, 14 de julho de 2022

Ano IV | Edição nº 630

Página 7 de 18



Prefeitura Municipal de Igarapava

DECRETO Nº 2590, DE 02 DE MAIO DE 2022

FLS: 65

PREFEITO MUNICIPAL

"Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências"

DR. JOSÉ RICARDO RODRIGUES MATTAR, Prefeito do Município de Igarapava, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 950.250,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)				950.250,00
02 01 01	Chefia do Executivo			
32	06.181.0049.2053.0000	Manutenção da Atividade Delegada dos Serviços da Polícia Militar	2.000,00	
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 00100	
	01	TESOURO		
	110 000	GERAL		
02 02 02	Divisão de Tesouraria		250,00	
95	04.123.0056.2296.0000	Manutenção Divisão Tesouraria	F.R.: 00100	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
	01	TESOURO		
	110 000	GERAL		
02 04 01	Fundo Municipal de Saude		10.000,00	
188	10.301.0150.2124.0000	Manutenção do PAB Fixo	F.R.: 00513	
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
	301 001	ATENÇÃO BÁSICA		
02 05 03	Assistência da Criança e do Adolescente		1.000,00	
311	08.243.0110.2033.0000	Manut.da Casa do Aconchego	F.R.: 00514	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
	500 010	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL		
02 06 04	Serviços de Transporte de Alunos		23.000,00	
374	12.361.0214.2019.0000	Manutenção Transporte de Aluno Fundamental	F.R.: 00216	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS		
	220 012	TRANSP. ALUNO ESTADUAL		
02 06 05	Setor do Ensino Fundamental - 25%		234.000,00	
406	12.361.0210.2190.0000	Manutenção do Ensino Fundamental	F.R.: 00100	
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
	01	TESOURO		
	220 000	ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f		
02 06 07	Serviços de Merenda Escolar		150.000,00	
457	12.361.0212.2292.0000	Manutenção Merenda Escolar Fundamental	F.R.: 00100	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		
	01	TESOURO		
	220 000	ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f		
02 06 09	Serviços de Assistência a Educandos		98.000,00	
497	12.364.0226.2294.0000	Manutenção Transporte Aluno Ensino Superior	F.R.: 00100	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
	01	TESOURO		
	110 000	GERAL		



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

Quinta-feira, 14 de julho de 2022

Ano IV | Edição nº 630

Página 8 de 18



Prefeitura Municipal de Igarapava

DECRETO Nº 2590, DE 02 DE MAIO DE 2022

FLS: 66

PREFEITO MUNICIPAL

498	12.364.0226.2348.0000 4.4.90.51.00 01 110 000	Reforma e Ampliação do Polo Universitário OBRAS E INSTALAÇÕES TESOURO GERAL	86.000,00 F.R.: 00100
02 07 01	Serviços de Arte e Cultura , Desporto e Turismo		
509	13.392.0270.2034.0000 3.3.90.39.00 01 110 000	Manut Atividades Promoção Artísticas e Culturais OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA TESOURO GERAL	7.000,00 F.R.: 00100
534	27.812.0372.2021.0000 3.3.90.39.00 01 110 000	Manut.das Atividades Esportivas OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA TESOURO GERAL	14.000,00 F.R.: 00100
02 08 01	Divisão de Fiscalização de Obras		
541	15.451.0280.1018.0000 4.4.90.51.00 05 100 000	Construção de Portal da Entrada da cidade OBRAS E INSTALAÇÕES TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS GERAL - Convênios/entidades/fundos	49.000,00 F.R.: 00518
02 08 01	Divisão de Fiscalização de Obras		
549	15.451.0280.1200.0000 4.4.90.51.00 01 110 000	Recapeamento e Pavimentação de Vias Urbanas OBRAS E INSTALAÇÕES TESOURO GERAL	276.000,00 F.R.: 00100

Art. 2º - O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02 03 02	Divisão de Recursos Humanos		
151	04.122.0076.2310.0000 3.3.91.97.00 01 110 000	Aporte Periódico RPPS APORTE PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL DO RPPS TESOURO GERAL	-530.000,00 F.R.:00100
02 04 01	Fundo Municipal de Saude		
185	10.301.0150.2124.0000 3.3.90.30.00 05 301 001	Manutenção do PAB Fixo MATERIAL DE CONSUMO TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS ATENÇÃO BÁSICA	-1.000,00 F.R.: 00513
02 06 03	Setor de Creche		
342	12.365.0210.2290.0000 3.3.90.30.00 01 212 000	Manutenção do Ensino Infantil-Creche MATERIAL DE CONSUMO TESOURO EDUC.INFANTIL-CRECHE-Convênios/entidades	-56.250,00 F.R.:00100
02 06 04	Serviços de Transporte de Alunos		
373	12.361.0214.2019.0000 3.3.90.39.00 02 200 013	Manutenção Transporte de Aluno Fundamental OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO ESTADUAIS-VINCULADOS SALARIO EDUCAÇÃO-QESE	-23.000,00 F.R.:00216
02 06 09	Serviços de Assistência a Educandos		
496	12.364.0226.2294.0000 3.3.90.36.00 01 110 000	Manutenção Transporte Aluno Ensino Superior OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA TESOURO GERAL	-99.000,00 F.R.:00100



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

Quinta-feira, 14 de julho de 2022

Ano IV | Edição nº 630

Página 9 de 18



Prefeitura Municipal de Igarapava

DECRETO Nº 2590, DE 02 DE MAIO DE 2022

FLS: 67

PREFEITO MUNICIPAL

02	09	02	Serviços de Limpeza Publica			
589	15.452.0285.2031.0000		Manutenção de Limpeza Publica		-108.000,00	
	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R.:00100	
	01		TESOURO			
	110	000	GERAL			
02	09	03	Serviços de Iluminação Publica			
592	15.452.0285.2140.0000		Manutenção do Serviços Iluminação Publica		-133.000,00	
	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R.:00100	
	01		TESOURO			
	110	000	GERAL			

Anulação (-)

-950.250,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GOVERNO DO MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Igarapava/SP, 02 de maio de 2022


JOSE RICARDO RODRIGUES MATTAR
PREFEITO DE IGARAPAVA



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

Quinta-feira, 14 de julho de 2022

Ano IV | Edição nº 630

Página 10 de 18



Prefeitura Municipal de Igarapava

DECRETO Nº 2595, DE 18 DE MAIO DE 2022

FLS: 75

PREFEITO MUNICIPAL

“Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências”

DR. JOSÉ RICARDO RODRIGUES MATTAR, Prefeito do Município de Igarapava, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 221.000,00 distribuidos as seguintes dotações:

Suplementação (+)			221.000,00
02 04 01	Fundo Municipal de Saude		
191	10.301.0150.2126.0000 3.1.90.11.00 05 301 006	Manutenção da Saúde Bucal-SB VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS SB SAÚDE BUCAL	10.000,00 F.R.: 00513
02 05 01	Fundo Munic de Assistencia Social		
231	08.244.0120.2038.0000 3.1.91.13.00 01 510 000	Manut. Fundo Munic. Assistencia Social OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS TESOURO ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL	10.000,00 F.R.: 00100
02 06 06	Fundeb		
417	12.361.0210.2230.0000 3.1.91.13.00 02 261 000	Manutenção do Fundeb - Fundamental OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO ESTADUAIS-VINCULADOS EDUCAÇÃO-FUNDEB-MAGISTÉRIO/Prof. Educação	200.000,00 F.R.: 00210
02 07 01	Serviços de Arte e Cultura , Desporto e Turismo		
527	27.812.0372.2021.0000 3.1.90.13.00 01 110 000	Manut. das Atividades Esportivas OBRIGAÇÕES PATRONAIS TESOURO GERAL	1.000,00 F.R.: 00100

Art. 2º - O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

Quinta-feira, 14 de julho de 2022

Ano IV | Edição nº 630

Página 11 de 18



Prefeitura Municipal de Igarapava

DECRETO Nº 2595, DE 18 DE MAIO DE 2022

FLS: 76

PREFEITO MUNICIPAL

02	02	01	Divisão de Contabilidade e Orçamento		
83	28.843.0065	2080.0000	Pagamentos de Precatórios		-221.000,00
	3.3.90.91.00		SENTENÇAS JUDICIAIS		F.R. Grupo: 00100
	01		TESOURO		
	110	000	GERAL		

Anulação (-)

-221.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GOVERNO DO MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Igarapava/SP, 18 de maio de 2022


JOSE RICARDO RODRIGUES MATTAR
PREFEITO DE IGARAPAVA



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

Quinta-feira, 14 de julho de 2022

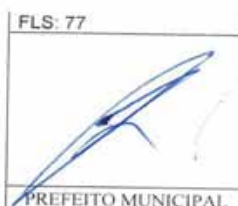
Ano IV | Edição nº 630

Página 12 de 18



Prefeitura Municipal de Igarapava

DECRETO Nº 2596, DE 18 DE MAIO DE 2022



“Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências”

DR. JOSÉ RICARDO RODRIGUES MATTAR, Prefeito do Município de Igarapava, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 731.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)		731.000,00
02 01 01	02 01 01	02 01 01
	32	32
	06.181.0049.2053.0000	06.181.0049.2053.0000
	3.3.90.36.00	3.3.90.36.00
	01	01
	110 000	110 000
		Manutenção da Atividade Delegada dos Serviços da Polícia Militar
		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
		TESOURO
		GERAL
		12.000,00
		F.R.: 00100
02 01 03	02 01 03	02 01 03
	56	56
	04.122.0045.2007.0000	04.122.0045.2007.0000
	3.3.90.39.00	3.3.90.39.00
	01	01
	110 000	110 000
		Manut do Tiro de Guerra
		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
		TESOURO
		GERAL
		12.000,00
		F.R.: 00100
02 03 01	02 03 01	02 03 01
	137	137
	04.122.0046.2297.0000	04.122.0046.2297.0000
	3.3.90.93.00	3.3.90.93.00
	01	01
	110 000	110 000
		Manutenção Divisão Administração
		INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES
		TESOURO
		GERAL
		20.000,00
		F.R.: 00100
02 04 01	02 04 01	02 04 01
	170	170
	10.301.0150.2025.0000	10.301.0150.2025.0000
	3.3.90.92.00	3.3.90.92.00
	01	01
	310 000	310 000
		Manutenção da Administração da Saúde
		DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES
		TESOURO
		SAÚDE-GERAL
		37.000,00
		F.R.: 00100
	177	177
	10.301.0150.2119.0000	10.301.0150.2119.0000
	3.3.90.39.00	3.3.90.39.00
	05	05
	301 035	301 035
		Manutenção do Centro Atensão Piscossocial
		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
		TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS
		CAPS-CENTRO ATENÇÃO PISCOSSOCIAL
		41.000,00
		F.R.: 00513
	197	197
	10.301.0150.2127.0000	10.301.0150.2127.0000
	3.3.90.30.00	3.3.90.30.00
	05	05
	302 026	302 026
		Manutenção do Teto Financeiro MAC
		MATERIAL DE CONSUMO F.R.: 00513
		TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS
		TETO MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE
		3.000,00
02 04 01	02 04 01	02 04 01
	213	213
	10.301.0150.2288.0000	10.301.0150.2288.0000
	3.3.90.14.00	3.3.90.14.00
	05	05
	303 005	303 005
		Manutenção Vigilância Sanitária
		DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL
		TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS
		VIGILÂNCIA SANITÁRIA
		1.000,00
		F.R.: 00513



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

Quinta-feira, 14 de julho de 2022

Ano IV | Edição nº 630

Página 13 de 18



Prefeitura Municipal de Igarapava

DECRETO Nº 2596, DE 18 DE MAIO DE 2022

FLS: 78



PREFEITO MUNICIPAL

02 05 03	Assistência da Criança e do Adolescente		
311	08.243.0110.2033.0000	Manut.da Casa do Aconchego	1.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 00514
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
	500 010	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	
02 06 07	Serviços de Merenda Escolar		
457	12.361.0212.2292.0000	Manutenção Merenda Escolar Fundamental	116.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 00100
	01	TESOURO	
	220 000	ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades//	
475	12.365.0212.2299.0000	Manutenção Merenda Escolar Infantil Creche	2.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 00511
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
	283 000	RECURSOS DO PNAE-CRECHE	
02 07 01	Serviços de Arte e Cultura, Desporto e Turismo		
509	13.392.0270.2034.0000	Manut Atividades Promoção Artísticas e Culturais	4.500,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 00100
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	
534	27.812.0372.2021.0000	Manut.das Atividades Esportivas	46.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 00100
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	
02 08 01	Divisão de Fiscalização de Obras		
549	15.451.0280.1200.0000	Recapeamento e Pavimentação de Vias Urbanas	422.000,00
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 00100
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	
02 08 01	Divisão de Fiscalização de Obras		
685	15.451.0280.1230.0000	Reforma/Ampl. Predios Públicos Municipais	500,00
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 00518
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
	100 000	GERAL - Convênios/entidades/fundos	
02 09 08	Serviços de Transporte Coletivo		
620	15.453.0288.2047.0000	Manutenção do Serv de Transp Coletivo	13.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 00100
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	
Art. 2º - O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:			
Anulação:			
02 03 01	Divisão Administração Geral		
135	04.122.0046.2297.0000	Manutenção Divisão Administração	-20.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 00100
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

Quinta-feira, 14 de julho de 2022

Ano IV | Edição nº 630

Página 14 de 18



Prefeitura Municipal de Igarapava

DECRETO Nº 2596, DE 18 DE MAIO DE 2022

FLS: 79

PREFEITO MUNICIPAL

02 03 02	Divisão de Recursos Humanos			
151	04.122.0076.2310.0000	Aporte Periódico RPPS	-459.000,00	
	3.3.91.97.00	APORTE PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL DO RPPS	F.R.:00100	
	01	TESOURO		
	110 000	GERAL		
02 05 01	Fundo Munic de Assistencia Social			
239	08.244.0120.2038.0000	Manut. Fundo Munic. Assistencia Social	-249.500,00	
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.:00100	
	01	TESOURO		
	510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL		
02 08 01	Divisão de Fiscalização de Obras			
552	15.451.0280.1230.0000	Reforma/Ampl. Predios Públicos Municipais	-500,00	
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.:00100	
	01	TESOURO		
	110 000	GERAL		
02 09 07	Divisão de Frota			
615	04.452.0049.1279.0000	Frota	-1.000,00	
	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	F.R.:00100	
	01	TESOURO		
	110 000	GERAL		
616	04.452.0049.1279.0000	Frota	-1.000,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 00100	
	01	TESOURO		
	110 000	GERAL		
Anulação (-)			-731.000,00	

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GOVERNO DO MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Igarapava/SP, 18 de maio de 2022


JOSE RICARDO RODRIGUES MATTAR
PREFEITO DE IGARAPAVA



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

Quinta-feira, 14 de julho de 2022

Ano IV | Edição nº 630

Página 15 de 18



Prefeitura Municipal de Igarapava

DECRETO Nº 2601, DE 03 DE JUNHO DE 2022

FLS: 98

PREFEITO MUNICIPAL

“Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências”

DR. JOSÉ RICARDO RODRIGUES MATTAR, Prefeito do Município de Igarapava, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 147.500,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)				147.500,00
02	02	02	Divisão de Tesouraria	
95	04.123.0056.2296.0000	3.3.90.39.00	Manutenção Divisão Tesouraria	1.500,00
	01	110 000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 00100
			TESOURO	
			GERAL	
02	04	01	Fundo Municipal de Saude	
162	10.301.0150.2025.0000	3.3.90.14.00	Manutenção da Administração da Saúde	5.000,00
	05	301 001	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 00513
			TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDerais-VINCULADOS	
			ATENÇÃO BÁSICA	
164	10.301.0150.2025.0000	3.3.90.14.00	Manutenção da Administração da Saúde	1.000,00
	05	303 005	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 00513
			TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDerais-VINCULADOS	
			VIGILÂNCIA SANITÁRIA	
196	10.301.0150.2126.0000	3.3.90.39.00	Manutenção da Saúde Bucal-SB	27.000,00
	05	301 006	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 00513
			TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDerais-VINCULADOS	
			SB SAÚDE BUCAL	
216	10.301.0150.2288.0000	3.3.90.36.00	Manutenção Vigilância Sanitaria	3.000,00
	05	303 005	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 00513
			TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDerais-VINCULADOS	
			VIGILÂNCIA SANITÁRIA	
02	05	03	Assistência da Criança e do Adolescente	
301	08.243.0110.2022.0000	3.3.90.39.00	Fundo Munic.dos Dir.da Crianca e Adolesc e Conselho Tutelar	2.500,00
	01	510 000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 00100
			TESOURO	
			ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL	
02	05	03	Assistência da Criança e do Adolescente	
311	08.243.0110.2033.0000	3.3.90.30.00	Manut.da Casa do Aconchego	1.000,00
	05	500 010	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 00514
			TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDerais-VINCULADOS	
			PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

Quinta-feira, 14 de julho de 2022

Ano IV | Edição nº 630

Página 16 de 18



Prefeitura Municipal de Igarapava

DECRETO Nº 2601, DE 03 DE JUNHO DE 2022

FLS: 99

PREFEITO MUNICIPAL

02 06 04	Serviços de Transporte de Alunos		
374	12.361.0214.2019.0000	Manutenção Transporte de Aluno Fundamental	23.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 00216
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
	220 012	TRANSP. ALUNO ESTADUAL	
02 06 07	Serviços de Merenda Escolar		
457	12.361.0212.2292.0000	Manutenção Merenda Escolar Fundamental	80.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 00100
	01	TESOURO	
	220 000	ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f	
02 06 08	Serviços de Ensino Medio		
483	12.362.0230.2027.0000	Manutenção do Ensino Médio e Técnico Profissionalizante	1.500,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 00100
	01	TESOURO	
	230 000	ENSINO MÉDIO-Convênios/entidades/fundos	
02 07 01	Serviços de Arte e Cultura , Desporto e Turismo		
534	27.812.0372.2021.0000	Manut. das Atividades Esportivas	2.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 00100
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	

Art. 2º - O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02 05 01	Fundo Munic de Assistencia Social		
238	08.244.0120.2038.0000	Manut. Fundo Munic. Assistencia Social	-124.500,00
	3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	F.R.:00100
	01	TESOURO	
	510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL	
02 06 05	Setor do Ensino Fundamental - 25%		
398	12.361.0210.2190.0000	Manutenção do Ensino Fundamental	-23.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.:00216
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
	200 013	SALARIO EDUCAÇÃO-QESE	

Anulação (-)

-147.500,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GOVERNO DO MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Igarapava/SP, 03 de junho de 2022

JOSÉ RICARDO RODRIGUES MATTAR
PREFEITO DE IGARAPAVA



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

Quinta-feira, 14 de julho de 2022

Ano IV | Edição nº 630

Página 17 de 18

Portarias

PORTARIA Nº 9.551 DE 09 DE JULHO DE 2022.

DESIGNA COMISSÃO DE SELEÇÃO E ANÁLISE DE PROCEDIMENTOS DESTINADOS A FORMALIZAÇÃO DE PARCERIAS JUNTO A ENTIDADES DO TERCEIRO SETOR NO ÂMBITO SOCIOASSISTENCIAL DO MUNICÍPIO.

DR. JOSÉ RICARDO RODRIGUES MATTAR, Prefeito Municipal de Igarapava, estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar as servidoras Leidinéia de Castro Feitosa Vicente, matrícula nº 111.686, Bruna Junqueira Lima Costa, matrícula nº 112.540 e Thalita Russo Olegário - 112.479, para, sob presidência da primeira, comporem a Comissão de Seleção e Análise de Procedimentos Destinados a Formalização de Parcerias Junto a Entidades do Terceiro Setor no Âmbito Socioassistencial do Município nas formas e modalidades permitidas na Lei Federal nº 13.019 de 31 de julho de 2.014, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 1.960 de 06 de novembro de 2.017.

Art. 2º - Designar ainda a servidora Bruna Junqueira Lima Costa, para secretariar a Referida Comissão.

Art. 3º - O exercício das atividades mencionadas não acarretará ônus aos cofres públicos, sendo considerados "serviços relevantes ao Município", nada percebendo seus Membros dos cofres Municipais, a qualquer título.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, devendo dela serem intimados os membros componentes da comissão por ela constituída.

GOVERNO DO MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Aos nove dias do mês de julho de 2022.

JOSÉ RICARDO RODRIGUES MATTAR
Prefeito Municipal

REGISTRADA. Publicada e arquivada no livro próprio, na data supra.

FÁTIMA APARECIDA BESSA
Diretora do Departamento Municipal de Administração

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 064/2022
Processo Administrativo nº 099 / 2022

Município: Igarapava/SP, por intermédio da Prefeitura Municipal.

Objeto: AQUISIÇÃO, COM ENTREGA ÚNICA, DE PROJETORES MULTIMÍDIA (DATA SHOW), TELAS DE PROJEÇÃO RETRÁTIL, CABOS HDMI, SUPORTES PARA PROJETO EM TRIPÉ, MOUSE WIRELESS E APRESENTADORES LASER POINT, LOUSAS DIGITAIS INTERATIVAS E SUPORTES.

Recebimento das propostas por meio eletrônico: a partir das 12h00min do dia 15/07/2022 até as 08h59min do dia 27/07/2022.

Abertura de Propostas iniciais: às 09h00min do dia 27/07/2022.

Início da Sessão de Disputa de Preços: às 10h00min do dia 27/07/2022.

Tempo de Disputa: 10 minutos

Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF). LOCAL: Bolsa de Licitações do Brasil - BLL www.bll.org.br

Valor estimado desta licitação: R\$ 126.692,00

Fonte de recursos: Próprio e Estadual

Local de Consultado Edital: Portal eletrônico oficial da Prefeitura Municipal de Igarapava/SP, pelo link:

<<http://www.igarapava.sp.gov.br> ou ainda, solicitado através do e-mail <cpl@igarapava.sp.gov.br> ou igarapava.lic2@gmail.com. Demais informações poderão ser obtidas pelo telefone (16) 3173-8200, ramal 212.

Igarapava/SP, 13 de julho de 2022.

JOSÉ RICARDO RODRIGUES MATTAR
PREFEITO MUNICIPAL

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 016 / 2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 094 / 2022

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA VISANDO À EXECUÇÃO DA CONSTRUÇÃO DA PRAÇA DA IGREJA SANTA CRUZ.

Data limite para entrega dos documentos de habilitação e proposta de preços: até às 08h45min do dia 02/08/2022

Horário para aberturados envelopes: 09h00min do mesmo dia (02/08/2022) e no mesmo local.

Local: Departamento de Licitação, situado à Rua Dr. Gabriel Vilela, 413 - Centro

Valor estimado da licitação: R\$ 90.000,00 Fonte de recursos: Próprio e Estadual

Informações: O Edital e seus anexos estarão disponíveis a partir do dia 15/07/2022, por meio do seguinte acesso: Portal eletrônico oficial da Prefeitura Municipal de Igarapava/SP, pelo link: http://www.igarapava.sp.gov.br / servicos_ao_cidadao / licitacoes. Demais informações poderão ser obtidas pelo telefone (16) 3173-8200 - Ramal 212 e/ou e - mail: cpl@igarapava.sp.gov.br ou igarapava.lic2@gmail.com.

Igarapava/SP, em 13 de julho de 2022.

JOSÉ RICARDO RODRIGUES MATTAR



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

Quinta-feira, 14 de julho de 2022

Ano IV | Edição nº 630

Página 18 de 18

PREFEITO MUNICIPAL

Atos de Pessoal

Portarias

PORTARIA Nº 253, DE 14 DE JULHO DE 2022.

**DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO
DO GOZO E PAGAMENTO DE
FÉRIAS DO(A) SERVIDOR(A)
ALAN EVALDO DE SOUZA.**

JOSÉ RICARDO RODRIGUES MATTAR, Prefeito Municipal da PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA, Estado de SAO PAULO, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela legislação vigente.

RESOLVE:

ARTIGO 1º - Conceder FÉRIAS para o (a) servidor (a) abaixo relacionado, cujo o período de gozo será de 30 dias.

NOME	CARGO/EMPREGO	PERÍODO AQUISITIVO
ALAN EVALDO DE SOUZA	VIGIA	01.10.2019 À 30.09.2020

ARTIGO 2º - O início do gozo será em 15.07.2022 com término em 13.08.2022, devendo retornar ao trabalho na data subsequente.

ARTIGO 3º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação.

IGARAPAVA - SP, 14 de Julho de 2022.

JOSÉ RICARDO RODRIGUES MATTAR
Prefeito

Registrada, publicada e arquivada na forma da lei, data supra.

ELIANA TIYAKO KURIMORI AFONSO
Diretor Departamento Recursos Humanos



VERSÃO PARA IMPRESSÃO

Código Verificador: 12b9-6f2c-667c-bdec



Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Igarapava (SP), Edição nº 630, ano IV, veiculado em 14 de julho de 2022.



O documento original foi assinado digitalmente por JOSE RICARDO RODRIGUES MATTAR (CPF ***070128**) em 14/07/2022 às 16:46:56 (GMT -03:00).

Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC VALID RFB v5 | Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, do tipo A3.

Para conferir o original, acesse:

<https://www.dioe.com.br/verificador/12b9-6f2c-667c-bdec>